Data da Publicação: 07/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2147 **Identificador do Ato:** #00893

LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, QUE DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÕES POR

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;
CONSIDERANDO a necessidade de incorporação de área ao patrimônio público municipal para atendimento de relevante interesse coletivo, especialmente para ?ns de construção de UBS – Unidade Básica de Saúde no Município;
CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Mercadológica elaborado por pro?ssional habilitado e pela comissão designada pela Prefeitura Municipal, que apurou o valor da justa indenização;
CONSIDERANDO o Mapa de Desmembramento e o Memorial Descritivo, que delimitam com precisão a área a ser desapropriada;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para ?ns de desapropriação em caráter de urgência, com o objetivo de dar continuidade as obras públicas, o lote urbano abaixo descrito, a saber:
I – Uma área de terra urbana, determinada pelo Lote nº 67-B (sessenta e sete) da Quadra nº 74 (setenta e quatro) – localizada na Rua Pedro Firmino do Nascimento, incluso no PERÍMETRO URBANO, nesta cidade e comarca, coma a área total de 2,0ha8.433,86m2 (Dois hectares e oito mil e quatrocentos e trinta e três metros e oitenta e seis decímetros quadrados), ou seja, 28.433,86m2 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três metros e oitenta e seis decímetros quadrado), sendo objeto de desapropriação apenas a área de 1.692m2 (um mil, seiscentos e noventa e dois metros quadrados) dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula nº 8.127 do SRI da Comarca de Deodápolis, conforme memorial descritivo e mapa de desmembramento.
II - PROPRIETÁRIOS: ESPÓLIO DE HÉLIO PEREIRA DA SILVA, CPF: ***735841** casado com JOSEFA DOS SANTOS
SILVA, CPF: ***980631**, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, imóvel matrícula 8.127, do SRI da Comarca de Deodápolis.
Art. 2º. O imóvel urbano especi?cado nos incisos I e II, do artigo 1º, foi avaliado pela Comissão de Valores